Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

46

Indicação N.º 603/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: sinalização de solo nas vias urbanas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário de dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal de Pompéia, que determine a o Departamento Competente, providenciaar com certa urgência a sinalização de solo nas vias urbanas, pois sob ação das intempéries as demarçaçeos desaparecem.

JUSTIFICATIVA:- A ausência dos sinais de trânsito no solo do s cruzamento s das principais ruas da cidade, dificulta a disciplina do transito podendo ocorrer indesejáveis colisões com consequências desastrosas. para os condutores de veículos e até mesmo para os pedestres.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO
VEREADOR PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 23/10/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.369/89
23/10/89
Diretor da Secretaria

9.667/89